



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATO-GROSSENSE

Resolução nº 03 de 20 de abril de 2023 da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-grossense – MT.

Dispõe sobre aprovação da Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família (ESF) seis (6), no município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATO-GROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 1.455, de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

II – A Portaria nº 107/GBSES/2016, que estabelece o Programa de cofinanciamento estadual à atenção primária a saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo XXII, com origem na Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Resolução CIB/MT Nº 072 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

V – O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, favorável a Habilitação da Unidade Estratégia de Saúde da Família 06, no município de Poxoréu.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar Implantação e Habilitação da Equipe de Saúde da Família 06 (seis), no município de Poxoréu situado na Região de Saúde Sul de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2023.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Claudio Adriano Amarante
Vice Regional do Cosems

Claudio Adriano do Amarante
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2018